



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4779790/2025

PORTARIA Nº 040, de 6 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A instituição da comissão responsável pela elaboração do Edital de Patrocínio de 2025 do Crea-RN.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

I – Juliana Hielena Katarina Daliana Alves Galvão, matrícula nº 24.251;

II – Solano Braz Petta, matrícula nº 24.256

Art. 3º A comissão terá as seguintes responsabilidades:

I – Redigir o Edital de Patrocínio de 2025, seguindo a legislação vigente e as diretrizes do Crea-RN;

II – Divulgar o edital de forma ampla e acessível;

III – Fiscalizar a execução dos projetos patrocinados, garantindo o correto uso dos recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: